

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Diretoria da Escola de Educação Básica

Av. Adutora São Pedro, 40, Campus Educação Física - Bairro Aparecida, Uberlândia-MG, CEP 38400-785

Telefone: +55 (34) 3218-2946 - www.eseba.ufu.br - eseba@ufu.br

**EDITAL DIRESEBA Nº 8/2022**

04 de agosto de 2022

Processo nº 23117.021108/2022-48

**ERRATA AO EDITAL DIRESEBA N.º 4/2022**

O DIRETOR DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições, **RETIFICA** o item abaixo, do **Edital DIRESEBA Nº 4/2022** (3691612).

**ONDE SE LÊ:**

"4.3.1. O Comprovante de Matrícula e Frequência deverá ser apresentado pelo pai, pela mãe ou pelo/a responsável legal pelo/a candidato/a na solicitação de homologação do direito à vaga sorteada para o 1º Período da Educação Infantil (item 11.7) ou quando o/a candidato/a de lista de espera do 2º Período da Educação Infantil ou do 1º ano do Ensino Fundamental for convocado/a."

**LEIA-SE:**

"4.3.1. O Comprovante de Matrícula e Frequência deverá ser apresentado pelo pai, pela mãe ou pelo/a responsável legal pelo/a candidato/a na solicitação de homologação do direito à vaga quando o/a candidato/a de lista de espera do 2º Período da Educação Infantil ou do 1º ano do Ensino Fundamental for convocado/a."

DANIEL SANTOS COSTA  
Diretor ESEBA UFU  
Portaria 74, de 15/01/2020



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Santos Costa, Diretor(a)**, em 04/08/2022, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3813812** e o código CRC **E29FD747**.

